

PORTARIA Nº 279/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 277/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 277/2025, referente ao gozo de férias da funcionária concursada Juliana Aparecida Soares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal